



## GOVERNO MUNICIPAL DE PALHANO



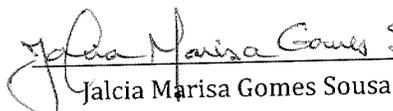
### ATA DE ABERTURA E JULGAMENTO DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO E PROPOSTAS DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 2020.07.09.01

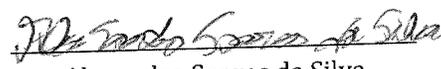
Em 27 (vinte e sete) de julho de 2020, às 09h00min, na sala de licitações da Prefeitura Municipal de Palhano-CE, encontravam-se presentes a Pregoeira, o Maria Vanusia da Silva Sousa, e sua Equipe de Apoio formada Sra. Jalcia Marisa Gomes Sousa e Sr. Alexandro Soares da Silva. A Pregoeira deu início à sessão de abertura e julgamento dos documentos de habilitação e propostas da licitação **PREGÃO PRESENCIAL Nº 2020.07.09.01**, cujo objeto é a **CONTRATAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE EXAMES LABORATORIAIS, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA, JUNTO A SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE PALHANO - CE**. A Comissão identificou a presença do seguinte licitante: **M RODRIGUES DO AMARAL DE SOUSA - DIAGNOSTICOS**, inscrita no CNPJ Nº 21.027.887/0001-81, neste ato representada pela Sra. MARIA RODRIGUES DO AMARAL DE SOUSA. Foi iniciado o certame licitatório, em que nesta ocasião a Pregoeira recebeu os envelopes da empresa presente contendo os documentos de habilitação e propostas. Primeiramente foram averiguados os documentos de credenciamento da empresa participante, onde ficou constatado que a empresa participante está credenciada. Logo em seguida foram abertos os documentos de propostas da empresa participante, onde ficou constatado que se encontram classificada para o certame. Em seguida, a Pregoeira e sua equipe de apoio deu início à fase de lances, onde ficou constatado que a empresa **M RODRIGUES DO AMARAL DE SOUSA - DIAGNOSTICOS** ofertou seus preços sem conseguir baixar ainda mais, ficando aqui constatado que seus valores estão abaixo do estimado. Em seguida foi aberto o envelope contendo a documentação de habilitação da empresa **M RODRIGUES DO AMARAL DE SOUSA - DIAGNOSTICOS**, onde a mesma encontra-se devidamente Inabilitada por não ter atendido ao disposto nos itens 7.2.2.2.a, 7.4.1, 7.4.2, 7.4.4, 7.2.5.1 do edital. Portanto, a Pregoeira resolve aplicar o disposto no §3º do art. 48 da lei 8666/93, ficando desde já aberto o prazo de 08 (oito) dias úteis para o licitante regularizar a sua situação. Por último foi indagado se algum licitante iria interpor recurso, ficando aqui registrado que nenhum manifestou tal interesse. Não havendo mais nada a dispor a Pregoeira declara encerrada esta sessão.

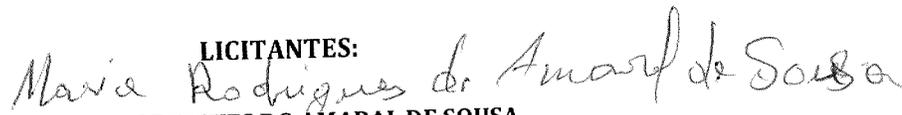
Palhano-CE, 27 de Julho de 2020.

#### 1. COMISSÃO DE LICITAÇÃO:

  
Maria Vanusia da Silva Sousa  
PREGOEIRA

  
Jalcia Marisa Gomes Sousa  
EQUIPE DE APOIO

  
Alexandro Soares da Silva  
EQUIPE DE APOIO

**LICITANTES:**  
  
MARIA RODRIGUES DO AMARAL DE SOUSA  
M RODRIGUES DO AMARAL DE SOUSA - DIAGNOSTICOS  
CNPJ: 21.027.887/0001-81